DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa de utilização de pronto pagamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Justificativa de utilização de pronto pagamento

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Marabá Paulista, 13 de Julho de 2023

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho 003479/2023, 01(uma) Bateria 90 AH para o Veículo Fiat Ducato de Placas DJM 1587 com o intuito de troca pois a mesma apresentou problemas na cidade de Presidente Prudente, o veículo se trata de carro de maca tendo necessidade de pronto pagamento para o conserto imediata da mesma.

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
Bateria 90AH	un	01	R$ 530,00	R$ 530,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Marcelo Carlos dos Santos

Requisitante

Leislie Michele Sobral Lima Silva

Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO

Marabá Paulista, 17 de Julho de 2023

- Considerando o art. 68 da Lei 4.320/64, que trata do regime de adiantamento;
- Considerando os incisos I e II do art.2 da Lei Municipal 1369/2016, que trata das despesas em regime de adiantamento para cobertura de despesas extraordinárias e urgentes e as que forem realizadas fora do município até o limite de dispensa de licitação;
- Considerando o art.14 do Decreto Municipal 019/2023 que trata da dispensa de formalização de processo administrativo para despesas de pronto pagamento;
- Considerando o disposto no §2º do decreto supracitado, que trata da necessidade de publicação da justificativa da compra no DOM (Diário Oficial do Município);

Justifica-se:

Foi adquirido pelo empenho (3493), Aquisição de Peças para o Fogão Industrial da CMEI - Creche, tendo em vista que o mesmo apresentou problemas no registro interno do fogão quanto no registro externo , ao qual houve necessidade de realizar a troca das peças necessárias em caráter de urgência, sendo que as aulas da unidade ocorre a partir de 18 de julho de 2023, Nota Fiscal 00018 Empresa: Rei do Horizonte Com de Utilidades Dom Ltda ME, Valor Total das Peças R$ 466,00 (Quatrocentos e sessenta e seis reais)

Descrição do produto/ou serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor total
PICTAIL P45 50CM	UNID	2	35,00	70,00
BUCHA	UNID	3	10,00	30,00
VALVULA ALAVANCA ESFERA 1/2	UNID	2	59,00	118,00
COTOVELO	UNID	2	25,00	50,00

TORNEIRA	UNID	1	49,00	49,00
REGULADOR GÁS AMARELO/LARANJA ALIANCA	UNID	1	130,00	130,00
UNIAO 3/4X1/2NPT	UNID	1	19,00	19,00

Sendo assim, por conta da inviabilidade de utilizar-se dos ritos comuns de compras e licitações, a aquisição por meio de adiantamento foi realizada para manter a continuidade dos serviços públicos.

Roseli Lopes Martins

Diretora da Cmei

Elizângela Aparecida de Souza

Secretário Municipal de Educação